



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 646, DE 20 DE AGOSTO DE 1982.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e seu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Sr. Dr. Cláudio Tavares de Oliveira, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 20 de agosto de 1982.


VILSON MACEDO
PRESIDENTE